

Goiânia, 25 de junho de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA
TR. Nº 002/2026

1. DO OBJETO:

O presente termo tem como objetivo subsidiar a contratação de empresa especializada para a fabricação e instalação de outdoor, contemplando estrutura metálica e lona impressa, para o Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, gerido pelo Instituto Sócrates Guanaes – ISG, conforme Termo de Transferência de Gestão nº. 003/2013 14º Aditivo – SES/GO.

2. JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO DO SERVIÇO

A presente contratação tem por objetivo a confecção e instalação de um outdoor nas dependências da unidade, em local estratégico situado no cruzamento da Avenida Milão com a Avenida Veneza.

A iniciativa visa ampliar a visibilidade institucional da unidade, fortalecendo sua imagem e posicionamento como referência em gestão integrada, qualidade assistencial, segurança do paciente e excelência nos serviços prestados à população.

Além de contribuir para o reconhecimento da marca institucional, o outdoor funcionará como importante ferramenta de comunicação com a comunidade, promovendo a divulgação de informações relevantes sobre a unidade e seus diferenciais.

O local escolhido apresenta elevado potencial de alcance, com fluxo estimado de aproximadamente **90.000 veículos por dia**, garantindo ampla exposição da mensagem e maior efetividade da ação de comunicação institucional.

3. MATERIAL:

- Outdoor, contemplando estrutura metálica e lona impressa.

4. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Confecção e instalação de painel com estrutura metálica e lona impressa nas dependências do CEAP-SOL. Os materiais devem ter aproximadamente as seguintes características:

Estrutura para outdoor – confecção e instalação

Fornecimento, fabricação e instalação de estrutura metálica para outdoor, conforme especificações técnicas abaixo:

- Painel metálico com dimensões de **6,01 m x 2,40 m**;
- Dimensão total da estrutura: **6,00 m x 6,01 m**;
- Estrutura confeccionada em **perfil U treliçado 75 x 40 mm** e **perfil U treliçado 68 x 30 mm**;
- Fundo em chapa trapezoidal tipo **quebra-vento**;
- Fixação por meio de **sapatas de concreto usinado**, devidamente concretadas ao solo, garantindo estabilidade e segurança da estrutura.

Lona impressa com acabamento – 6,00 m x 2,40 m

Confecção e instalação de lona impressa em material **400 g**, com acabamento reforçado em ilhoses, fixada na estrutura metálica, incluindo mão de obra e todos os materiais necessários para a instalação.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os materiais levam em torno de 30 (trinta) dias para serem confeccionados e instalados, a contar da assinatura do contratado, condicionado ao Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 14º Aditivo SES/GO, firmado entre o SES-GO e o ISG/CEAP-SOL.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICAS EXIGIDAS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir as normas de direito do trabalho e também todas as de Segurança e Saúde Ocupacional- SSO, sendo:

- Elaboração, implantação e envio de cópias oficiais de seu(s) Programa(s) de Gerenciamento de Riscos – PGR(s);
- Elaboração, implantação e envio de cópias oficiais de seu(s) Programa(s) de Controle Médico e de Saúde Ocupacional – PCMSO(s)
- Cópia do(s) último(s) ASO(s) realizado(s) pelo(s) seu(s) empregado(s), devidamente válido(s) e de acordo com o PCMSO vigente;
- Cópia(s) oficiais registro do empregado e ordem de serviço;
- Cópia(s) oficiais atualizada(s) da(s) Ficha(s) de entrega de Equipamento(s) de Proteção Individual – EPI(s) do(s) seu(s) empregado(s);
- Cópia(s) oficiais atualizada(s) do(s) Cartões de Vacina dos empregados que estarão em atividade no CEAP SOL, contendo pelo menos as imunizações contra Hepatite B (3 doses), Dupla adulto (3 doses e reforço a cada 10 anos), Influenza (anual), Covid-19, Tríplice viral, Febre amarela.
- Em casos de atividades consideradas de alto risco, sob a avaliação do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do trabalho – SESMT local, deverão

ser emitidas Análise Preliminar de Risco - APR/Permissão de Trabalho - PT, devendo ainda serem disponibilizados EPI's e EPC's de Categoria Especiais como cinto de segurança, cones, linhas de vida, fita de demarcação, coletes refletivos (se for o caso), além dos seguintes critérios:

- Trabalho realizado em altura: seguir requisitos da NR35 apresentar ASO com aptidão para trabalho em altura e certificado de capacitação da NR35 (Se for o caso);
- Trabalho com eletricidade: seguir requisitos da NR10 (apresentar curso de capacitação da NR10 e registro profissional) (Se for o caso);
- Trabalho com máquinas e equipamentos: seguir requisitos da NR12 (curso de capacitação) (Se for o caso);
- Também deverá A CONTRATADA responsabilizar-se pela entrega devida, treinamento quanto ao uso e a manutenção do fornecimento de todos os EPI's e EPC's comumente necessários para as devidas atividades realizadas.

Observação 1: todas as solicitações de serviço que envolver atividades de risco deverão passar por validação do SESMT da CONTRATANTE.

Observação 2: os empregados das empresas contratadas deverão passar por orientação(integração) do SESMT da CONTRATANTE antes de iniciarem as atividades nas dependências do hospital.

7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

7.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra via *e-mail*, no site do ISG ou jornal;

7.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

7.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL), das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis;

7.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

7.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de até 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal, pagamento via depósito bancário; informar o PIX na Nota fiscal.

6.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 14º Aditivo SES/GO, CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

6.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Ester Pereira da Silva
Supervisora de Comunicação